DECRETO Nº 4.946, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Suspende, por prazo indeterminado, todas as permissões de uso para a utilização do Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o conforto e a segurança da população na utilização do Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek;

CONSIDERANDO ainda, a preméncia na realização de obras no citado Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, por prazo indeterminado, todas as permissões de uso para a utilização do Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek em que ocorram cobrança de ingressos para o público.

Parágrafo Único - A presente suspensão se faz necessária pelas obras de conservação a serem realizadas no Pavilhão de Promoções Juscelino Kubitschek;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 19 de julho de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 19 a 20 / 07 / 2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 13 / BIM Nº 426.
Rúbrica
Mat. 0112439